

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01470087/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, CPF 228.231.158-91, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10252210, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.132,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei 14.238/2008	173,00
Gratificação em Condições Especiais - Art. 4º da Lei nº 14.238/2008	346,00
Gratificação POR TEMPO DE Serviço - 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	513,21
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	898,12
Gratificação de Especialização - 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238/2008	2.309,45
Vantagem Pessoal - 1/5 (um quinto) - Lei nº 11.847/91	105,08
TOTAL	9.476,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2024.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07168258/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, CPF 228.231.158-91, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40394419, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747/2014 (referência 11) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.547,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei 14.238/2008	191,60
Gratificação em Condições Especiais - Art. 4º da Lei nº 14.238/2008	383,20
Gratificação POR TEMPO DE Serviço - 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	832,08
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	970,76
Gratificação de Especialização - 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238/2008	2.496,23
TOTAL	10.421,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2024.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03283726/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **SÓCRATES NUNES SARAIVA**, CPF 16385284387, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1678141X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2015, conforme laudo médico nº 2015/009768 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2006 a Abril/2015, cujo valor é de R\$ 3.088,52 (três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **TORNADO SEM EFEITO** o Ato datado de 17/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria à **SÓCRATES NUNES SARAIVA**, matrícula nº 1678141X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02781641/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 06º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012 e, com os arts. 152 parágrafo único e 156 da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **NILBERTO CARVALHO MELO**, CPF: 162.743.503-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01507117, lotado no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2015, conforme laudo médico nº 2015/007945 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 35,83 Horas - Lei nº 15.747/2014	R\$ 553,16
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 82,97
TOTAL	R\$ 636,13

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavo), com fundamento na Lei Estadual nº 15.747/2014, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. **TORNANDO SEM EFEITO**, o Ato datado de 03/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor **NILBERTO CARVALHO MELO**, matrícula nº 01507117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08294095/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DA PENHA CARDOSO**, CPF 14401444353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09058915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 15.901/2015)	1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Art. 62, Inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 3º, da Lei Estadual nº 16.104/2016 c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	364,73
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 15.901	191,62
TOTAL	2.379,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06348205/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DARCY BANDEIRA LIMA**, CPF 070.559.273-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 002259-1-6, lotada no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%**, a partir de 21/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de 1.345,15 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº70, DE 29/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 130,69
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 308,70
TOTAL	R\$ 1.746,32

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 30/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/03/2013, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DARCY BANDEIRA LIMA**, matrícula nº 002259-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02740100/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IDELZUIE DE ALENCAR ARRAES GONÇALVES**, CPF 173.006.903-78, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 18069113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00902939/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA LEITÃO MUNIZ**, CPF 15555267304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06846017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	510,84
TOTAL	2.472,38

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/02/2024 e publicado no DOE de 21/02/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02421028/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO DE ALCANTARA SOARES VERAS**, CPF 165.949.163-00, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08782113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 15.901/2015	R\$ 3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 521,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 871,05
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 4.997,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2017, que concedeu aposentadoria à **PEDRO DE ALCANTARA SOARES VERAS**, matrícula nº 08782113. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00417127/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41/03 a servidora, **VERA LUCIA BARBOZA MARINHO**, CPF 115.086.123-15 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00815519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 14.431/2009	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	262,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
TOTAL	1.397,45

TORNADO SEM EFEITO o Ato datado de 20/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/01/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02794026/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO CARLOS DA SILVA NETO, CPF nº 081.687.503-06, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, Ref. 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 20009217, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Conforme determinado pela PGE	482,84
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	72,43
Gratificação de Nível Universitário de 20% (Lei nº 10.240/1979 e/c Decreto nº 13.225/1979)	96,57
TOTAL	651,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO CARLOS DA SILVA NETO, matrícula nº 20009217. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos Viproc nº 00260052/2007; 03053905/2010; 07135267/2011; 06894593/2013, RESOLVE REVER, o ato datado de 07/03/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/03/2008, julgado legal pela Resolução nº 04327/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu a(o) servidor(a), EDVAN JULIANO CARVALHO, CPF 35663642315, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 16, com alteração para o nível/referência 17, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 111.756-19, do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 32,92%, a partir de 22/01/2007, conforme laudo médico nº 2007003533 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária no período de JULHO/1995 a DEZEMBRO/2006, cujo valor é de R\$ 350,96 (trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), REVERTIDO, a partir de 15/05/2012, conforme ato datado de 11/08/2014, publicado no Diário Oficial de 12/09/2014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 08293310/2014 RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 20/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2019, que concedeu aposentadoria ao servidor PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS, matrícula nº 1335281X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

PORTARIA Nº40/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos II e XXVIII, do art. 17, do Anexo I, do Decreto nº 34.844, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO o art. 174, 175, 176, 186, 188, parágrafo único, inc. II do art. 210, art. 211, art. 212 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP 46072.003983/2024-79 e o teor da Comunicação Interna nº 000008/2024/CEAPREV/OUVID, datada de 13/11/2024, oriunda da Ouvidoria, encaminhando as manifestações registradas no Portal Transparente da Controladoria Geral do Estado, através dos números 7091513, acerca da conduta do servidor OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO por, supostamente, ter cometido Assédio Moral. RESOLVE: I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3000106-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, com exercício na Diretoria Administrativa Financeira, acusado de haver praticado o ilícito tipificado Assédio Moral; II - Designar Andrea Kelly Silva Duarte, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, com exercício na Assessoria Jurídica, matrícula funcional nº 3000111-7, nomeada conforme Ato publicado no DOE de 03 de agosto de 2023; Kharen Lima Bezerra, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerência, símbolo PREV - III, com exercício na Diretoria de Serviços e Qualidade de Vida, matrícula funcional nº 3000103-6, e Jefferson de Holanda Machado, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, com exercício na Diretoria de Serviços e Qualidade de Vida, matrícula funcional nº 3000107-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 46072.003983/2024-79, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; III - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período; e IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2024 RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA(S) OU PROJETO(S) PARAMETRIZADOS PELA SPS, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 Instituto Maria da Hora - IMH 03203968/2024 12,00 1ª CLASSIFICADA Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03203879/2024 11,05 2ª CLASSIFICADA 02 Instituto Maria da Hora - IMH 03203976/2024 12,00 CLASSIFICADA 03 Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves 03203917/2024 12,00 CLASSIFICADA 04 Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves 03203984/2024 11,80 CLASSIFICADA 05 Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 03203909/2024 11,55 CLASSIFICADA 06 Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 03103792/2024 12,00 CLASSIFICADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 010/2024 e declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024, NUP: 47001.015554/2024-41, a OSC relacionada, em anexo. Fortaleza, 11 de dezembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº117/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças, e **MANOEL PEREIRA MORAIS**, RG n.º 95002498983, CPF n.º 010.968.123-12, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Manoel Pereira Morais - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº118/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças e **ANTÔNIO TEIXEIRA DE PAIVA FILHO**, RG n.º 98010195042, CPF n.º 117.022.223-49, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Antônio Teixeira de Paiva Filho - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº119/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças e **GUSTAVO BRENO DA SILVA MARQUES**, CNH n.º 01600722447, CPF n.º 749.328.023-15, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Gustavo Breno da Silva Marques - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº120/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças e **ANTONIO EDNARDO GALVAO DO NASCIMENTO**, RG n.º 2001005066360, CPF n.º 023.872.953-23, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Antonio Ednardo Galvao do Nascimento - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº121/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças, e **FRANCISCO ANDERSON PEREIRA MACIEL**, RG n.º 20080021845, CPF n.º 064.360.313-16, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Anderson Pereira Maciel - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/SRH/CE/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.610.677/0001-66; V - ENDEREÇO: Rua Aurélio de Brito, 211, Lotes 12,13,27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas (BA) - CEP: 42.738-565; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da EMPRESA CONTRATADA, nos termos da cláusula oitava do contrato original, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes nos autos do Processo nº NUP 29022.001393/2024-88 parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº14/SRH/CE/2023**, firmado entre a CONTRATANTE (SRH) e a CONTRATADA, objetivando a contratação do serviço de supervisão e acompanhamento das obras, programa de educação ambiental e plano de identificação e resgate do patrimônio arqueológico e paleontológico da Barragem Jucá, no município de Parambu - Ceará; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação do prazo contratual não implica, neste momento, impacto financeiro adicional, permanecendo inalterado o valor originalmente pactuado, salvo ajustes futuros que venham a ser necessários para o reequilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação e aprovação formal; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 22 DE DEZEMBRO DE 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e PAULO ROBERTO MATOS SIMÕES GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, LUCIANA LOPES BRANDÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024/SRH/AGROPOLOS

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024/SRH/AGROPOLOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Padre Valdevino , 2160, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Gestor do Contrato, no Parecer da Comissão de Avaliação, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SRH, no art. 124, II, alínea, "b", da Lei nº 14.133/2021, na cláusula décima terceira do referido contrato e nos demais elementos constantes do Processo nº 29100.001779/2024-38, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeção do Plano de Trabalho**, bem como remanejamento de recursos financeiros, referente às Atividades do Plano de Trabalho constantes no Contrato de Gestão nº 01/2024/SRH/AGROPOLOS, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão e não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH - respondendo e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUCHAS NETO, Instituto Agropolos do Ceará.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº07/2024/SRH

CONTRATO: Nº12/SRH/CE/2024

CONTRATO: Nº 12/SRH/CE/2024 CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS** - CNPJ Nº 56.237.008/0001-20 Ayla Construtora A/S CNPJ Nº 33.412.792/0001-60 (Empresa Líder). S.A Paulista de Construções e Comércio CNPJ Nº 60.332.319/0001-46. Cosampa Construções Ltda CNPJ Nº 03.006.548/0001-37. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação Integrada de Empresa para **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia**, compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará - LOTE IV. PRAZOS CONTRATUAIS: Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará Prazo de Execução: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 245.500.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Regime de Contratação Integrada (RDC), previstos no art. 9º e seguintes, da Lei Nº 12.462/2011, alterada pela Lei nº 12.980/2014 e no Decreto Federal nº 7.581/2011, alterado pelo Decreto Nº 8.080/2013. AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o Consórcio Construtor Eixão das Águas, a iniciar a execução do Contrato Nº 12/SRH/CE/2024, que foi celebrado através, do Regime de Contratação Integrada (RDC): EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, assinado em 16 de agosto de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará DOE, em 13 de setembro de 2024, no valor global de R\$ 245.500.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: Nº 2910000 5.18.544.342.11516.15.449051.1.7543210045.1. Reduzida: 11651. Assinado em 09 de dezembro de 2024 por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH, Respondendo Tiago Brasileiro Coelho Coordenador de Infraestrutura dos Recursos Hídricos - COINF/SRH, Ernesto Escossia Araújo Camarão REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº10/2024/SRH

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - COINF/SRH

CONTRATO: Nº 13/SRH/CE/2024. CONTRATADA: **CONSÓRCIO EIXÃO DAS ÁGUAS** - CNPJ Nº 55.919.794/0001-83, GM5 Indústria de Tubos S/A - CNPJ Nº 27.323.522/0001-80 (Empresa Líder) e Metavias Construções Ltda. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia**, compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará - LOTE V. PRAZOS CONTRATUAIS: Vigência: 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará; Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.100.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e cem mil reais). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Regime de Contratação Integrada (RDC), previstos no art. 9º e seguintes, da Lei Nº 12.462/2011, alterada pela Lei nº 12.980/2014 e no Decreto Federal nº 7.581/2011, alterado pelo Decreto Nº 8.080/2013. AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o Consórcio Eixão das Águas, a iniciar a execução do Contrato Nº 13/SRH/CE/2024, que foi celebrado através, do Regime de Contratação Integrada (RDC): EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, assinado em 26 de agosto de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, em 23 de setembro de 2024, no valor global de R\$ 149.100.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e cem mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: Nº 29100005.18.544.342.11516.15.449051.1.7543210045.1. Reduzida: 11651. Assinado em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH, Respondendo, Tiago Brasileiro Coelho, Coordenador de Infraestrutura dos Recursos Hídricos - COINF/SRH e Paulo José Martins de Carvalho, REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO EIXÃO DAS ÁGUAS, CNPJ: 55.919.794/0001-83 e CPF: 006.990.563-06. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aduado Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP, com sede na Avenida Ceará, nº 550, Centro, Portão/RS, CEP: 93180-000, Tel.: (51) 3562-3538, inscrita no CNPJ sob o nº 08.763.888/0001-26, representada neste ato pelo Sr. EURICO DAUBER NETO, portador do RG Nº 4052330117, CPF: 895.722.970-15. OBJETO: **Aquisição futura e eventual de CAPACETE PARA MOTOCICLISTA, CAPA PARA CHUVA, ALGEMA DE METAL, LANTERNA PORTÁTIL, LANTERNA TÁTICA DEDICADA PARA ARMAS DE PORTE, LANTERNA TÁTICA DEDICADA PARA ARMAS LONGAS, LANTERNA TÁTICA DE MÃO**, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 152/2023/POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11B/2023, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, (LOTE 02 – ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal em conformidade com os artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.5009100000.0-500935 2920 0001.18.544.342.11613.15.339030.1.5009100000.0 – 773417 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e EURICO DAUBER NETO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.0806263/2024-31 (SUITE), RESOLVE conceder as diárias do(a) **SERVIDOR(A)** lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de novembro de 2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Iguatú, Icó, Brejo Santo e outros, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
João Goivane de Oliveira Viana	402522-1-5	Agente de administração	II	7,0	131,43	920,01 05-08, 11-14
TOTAL					920,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republishado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2165/2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão de nº 04/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, que tem por objetivo a gestão e operacionalização do Hospital Regional do Sertão Central - HRSC; CONSIDERANDO as informações descritas no Anexo Único narrado no art. 2º da Portaria 955, publicada em 28 de julho de 2023, que estabelece a composição da Comissão de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do citado Contrato; CONSIDERANDO o atual grupo de servidores que se reúne para os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e sua necessária formalização como membros desta; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados de qualificação de alguns dos membros da Comissão, bem como o indispensável destaque do seu Membro-Presidente; CONSIDERANDO a importância de se notabilizar, na Portaria, a designação do Gestor do Contrato, dada a sua singular atribuição durante a execução do objeto contratualizado; RESOLVE:

Art. 1º Altera a Composição da Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão Nº 04/2020, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gerir o Hospital Regional do Sertão Central (HRSC).

Art. 2º A lista com os nomes e qualificações dos membros participantes da referida comissão que se refere o Art. 1º estão dispostas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº2165/2024
CONTRATO Nº04/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
Gestor(a) do Contrato	MARIA IRISDALVA DE MELO	Assessor Especial III / DNS-1	266.341.473-53	496318-1-2	irisdalva.melo@saude.ce.gov.br
Presidente da Comissão	SELENE DE MELO BANDEIRA	COORDENAÇÃO/ DNS 2	210.592.683-53	086399-14	selene.bandeira@saude.ce.gov.br
Membro da Comissão	LUCILMA RODRIGUES BARROS	COORDENAÇÃO/ DNS 2	188.574.293-53	186071-1-5	lucilma.barros@saude.ce.gov.br
Membro da Comissão	JOANA DARC CARLOS DE HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	243.354.363-00	102485-1-5	joana.holanda@saude.ce.gov.br

*** **

PORTARIA Nº2202/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.029763/2024-76 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **KELCIONE PINHEIRO LIMA JOTER**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 49265816, folha nº 0049, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do "Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES)" ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2023 e previsão de término em dezembro de 2024, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº2965/2024.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR DO PROJETO "ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO DO CARIRI - SRSUL", QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA REFERIDA REGIÃO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; Considerando a necessidade de reorganizar a Atenção à Saúde a partir da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado nos municípios e regiões de saúde, promovendo a integração com a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), com base na adoção de práticas de gerenciamento otimizado, tendo em vista o aumento da eficiência das Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde SUS, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde que coordenará o processo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde na Região do Cariri (SRSUL) realizada por meio de oficinas tutoriais e atividades complementares no âmbito das regiões e dos municípios.

Parágrafo único. O Grupo Condutor a que se refere o caput será constituído pelos membros listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Grupo Condutor do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde tem como atribuição a condução do projeto, no âmbito estadual e na Região do Cariri - SRSUL, inserindo-se dentre suas responsabilidades:

I - acompanhar o desenvolvimento, monitoramento e avaliação do desempenho dos municípios participantes, por meio da Superintendência Regional, assegurando a identificação de lacunas e necessidades técnicas, bem como a proposição de estratégias corretivas e preventivas alinhadas aos parâmetros definidos em cada eixo;

II - propor, em parceria com os atores envolvidos, metodologias inovadoras e contextualizadas à realidade local para a condução das oficinas, fundamentadas nas necessidades detectadas durante o monitoramento e avaliação;

III - sugerir e validar ajustes nas programações dos eixos, incluindo alterações de cronograma e adaptações metodológicas necessárias para garantir o alcance pleno dos objetivos do projeto;

IV - avaliar e priorizar a implementação de novas ações ou adaptações no escopo do projeto, embasando-se em evidências, demandas regionais e nos resultados obtidos;

V - fortalecer as Superintendências e Coordenadorias Descentralizadas de Saúde (COADS), oferecendo apoio técnico e estratégico aos gestores municipais, fomentando a integração e a coesão entre os diversos níveis de gestão em saúde;

VI - elaborar normativas, manuais e outros materiais orientativos sobre o Projeto Braços Abertos, com o objetivo de subsidiar gestores municipais e equipes técnicas em todos os eixos trabalhados;

VII - os membros deverão participar de forma ativa e comprometida nas atividades do projeto, marcando presença em oficinas, reuniões e ações estratégicas, demonstrando engajamento com os objetivos traçados;

VIII - promover a articulação entre os diversos atores envolvidos no projeto, incluindo gestores municipais, técnicos, parceiros e sociedade civil, garantindo um fluxo contínuo e eficiente de comunicação e alinhamento estratégico;

IX - identificar, documentar e divulgar boas práticas relacionadas ao projeto, promovendo a disseminação e a replicação de experiências bem-sucedidas entre os municípios participantes;

X - assegurar que o projeto seja conduzido com ética, transparência e eficiência, mantendo o foco na geração de impactos positivos nos serviços de saúde e na melhoria dos indicadores regionais.

§1º O Grupo Condutor do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde deverá exercer suas atividades tanto na sede desta secretaria, quanto em qualquer outra unidade das Regiões do Cariri - SRSUL.

§2º O Grupo Condutor do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde poderá convidar servidores da SES, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio.

§3º As reuniões do Grupo Condutor do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde ocorrem mensalmente ou de acordo com o cronograma pactuado entre os membros do grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº2965/2024**

GRUPO CONDUTOR DO PROJETO ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE COORDENARÁ O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO DO CARIRI (SRSUL)

REPRESENTANTE	SECRETARIA
Maria Raquel Rodrigues carvalho	Gabinete Secretária - GABSEC
Diana Carmem Almeida Nunes de Oliveira	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG
Sayonara Moura de Oliveira Cidade	Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Taiyta Alves Chaves Lima	
Maria Fabiana Guerreiro Sales	Secretaria Executiva Administrativa Financeira - SEAFI
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE
Barbara Ingrid Lotif Castro Campelo	
Breno Melo Novais Miranda	
Dhiones Gomes da Silva	
Rianna Nargilla Silva Nobre	
Thales Vera Martins	Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI
Naara Regia Pinheiro Cavalcante	

PORTARIA Nº3125/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.097432/2024-69 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ANTONIA ANTONILDA MARQUES PINTO, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº 08358516, folha nº 2500, ocorrido em 01 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício Registro Civil de Reriutaba / Comarca de Reriutaba/CE, em 09 de outubro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

APOSTILAMENTO Nº303/2024 AO CONTRATO Nº294/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, neste ato representado pela Diretora Geral da Unidade hospitalar, Sra. Ivelise Regina Canito Brasil, inscrita no RG nº 775038-84 SSP/CE e CPF nº 309.313.393-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.100325/2024-25, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº294/2020**, firmado com a empresa **L.S.M. GOMES DE MATTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200184.10.302.171.20578.03.339030.2.600.9200000.1.30-183281

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ivelise Regina Canito Brasil

DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº253/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202315822

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231042 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202315822, Pregão Eletrônico nº20231042, para realinhamento de valor à empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. IV – ITEM; ITEM: 6; 401990 - DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: Marca: SANTIAZEPAM. QUANT.: 13.194.620; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 0,0430; VALOR UNIT. REEQUILIBRIO: R\$ 0,0390. V – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2024**

POLLR/ ITAIPPOCA
NUP 24001.103797/2024-30
PRÉ-RESERVA Nº1358010000

I – ESPÉCIE: Doc nº 759/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 17/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA – CPSMIT; V – ENDEREÇO: Avenida Anastácio Alves Braga, nº 2405, Bairro Cacoimbas, no Município de Itaipoca-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo ao valor global do Contrato de Rateio nº17/2024**, à quantia de R\$ 10.022,61 (dez mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos), visando o pagamento do 13º salário do complemento do piso de enfermagem, para o exercício de 2024, conforme a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024; XI – VALOR GLOBAL: e R\$ 10.022,61 (dez mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Ednardo Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/12289

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI e SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240774 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.011078/2024-93. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) e ITEM(NS); LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: ITEM 6: 654553 - BAINHA, INTRODUTORA PARA ARTERIA RADIAL EM PTFE COBERTURA HIDROFILICA, VALVULA HEMOSTATICA, ENVOLTÓRIO ANTI-TORCAO, 5F, COMPRIMENTO 10 – 25CM, TORNEIRA DE TRES VIAS, OLHO PARA SUTURA DILATADOR FIO GUIA METALICO OU PLASTICO E AGULHA DE PUNCAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,9000. SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM 1: 1303253 - INTRODUTOR, 5F, 10 A 16 CM E PONTA J, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTAVEL, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, DIAMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 3.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000. ITEM 2: 1303263 - INTRODUTOR, 6F, DIAMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, 10 A 16 CM E PONTA J, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTAVEL, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,0000. ITEM 3: 1303273 - INTRODUTOR, 7F, 10 A 16 CM E PONTA J, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTAVEL, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, DIAMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,4800. ITEM 4: 1303283 - INTRODUTOR, 8F, 10 A 16 CM E PONTA J, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTAVEL, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, DIAMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,4800. ITEM 5: 654563 - BAINHA, INTRODUTORA PARA ARTERIA RADIAL EM PTFE COBERTURA HIDROFILICA, VALVULA HEMOSTATICA, ENVOLTÓRIO ANTI-TORCAO, 6F COMPRIMENTO 10 – 25CM, TORNEIRA DE TRES VIAS OLHO PARA SUTURA DILATADOR FIO GUIA METALICO OU PLASTICO E AGULHA DE PUNCAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10.210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,4800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240774. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202433000

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SILVANA LUMERTZ FERREIRA; ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231169 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08353310/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; SILVANA LUMERTZ FERREIRA: ITEM: 2; 1174193 - FRALDA, CALÇA, GERIATRICA UNISSEX DESCARTAVEL, TAMANHOS P/M TIPO ROUPA INTIMA, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2700; ITEM: 3; 1174183 - FRALDA, CALÇA, GERIATRICA UNISSEX DESCARTAVEL, TAMANHOS G/XG TIPO ROUPA INTIMA, AVULSO 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 81.528; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4800; ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA: ITEM: 7; 1198913 - ALMOFADA, NEOPRENE, POLIVINIL OU BORRACHA SIMILAR, INFLAVEL PARA CADEIRA DE RODAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 451,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231169; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202433181

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231917 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.018294/2023-89. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; 10203710 - STENT, AUTOEXPANSIVEL CORTADO A LASER, DIAMETRO DE 3 A 6MM, CONSTITUÍDO DE NITINOL, PARA RETIRADA MECANICA DE TROMBOS INTRACRANIANOS, COMPRIMENTOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.000,0000; ITEM: 2; 10203110 - MICROCATETER, PARA EMBOLIZAÇÃO COM MARCADO DISTAL COM APLICACAO



EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E COMPATIVEL COM O STENT AUTOEXPANSIVEL CORTADO A LASER, CONSTITUIDO DE NITINOL PARA RETIRADA MECANICA DE TROMBOS INTRACRANIANOS, DIAMETROS DE 4 A 6MM E COMPRIMENTOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.390,0000; ITEM: 3; 1019870 - CATETER, GUIA BALAO, INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO SANGUINEO NEUROVASCULAR, COM BALAO COMPLACENTE DE SILICONE ATE 12MM DISPONIVEIS EM 8F COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.190,0000; ITEM: 4; 1019880 - CATETER, GUIA BALAO, INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO SANGUINEO NEUROVASCULAR, COM BALAO COMPLACENTE DE SILICONE ATE 12MM DISPONIVEIS EM 9F COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.190,0000; ITEM: 5; 773345 - SISTEMA, FILTRO, FIO GUIA, PONTA FLOPPY, INDICADO PARA ARTERIAS 3,5 A 5,5 MM, MODELO TROCA RAPIDO COMPATIVEL COM INTRODUTOR LONGO 6FR A 7F, PROTECAO CEREBRAL APLICACAO PARA PROTESE INTRALUMINAL CAROTIDA, 0,014 X 180CM A 300CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.506,0000; ITEM: 6; 1020265 - MICROCATETER, COMPATIVEL COM ALCOOL VINILICO DE ETILENO, RESISTENTE A ALTAS PRESSOES, SISTEMA DE SEGURANCA DE DESTACAMENTO DA PONTA, UTILIZADO PARA NEURORADIOLOGIA INTERCENCIONISTA E INECAO DE AGENTES EMBOLIZANTES, SISTEMA DE SEGURANCA DE DESTACAMENTO DA PONTA, DIAMETROS DE 1.2F A 1.5F X 165CM +/-5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.190,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231917; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202433278

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: BH LABORATORIOS LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; MEDI GLOBE BRASIL LTDA; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232056 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.018301/2023-42. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS; BH LABORATORIOS LTDA: ITEM: 9; 1813444 - CAIXA, METALICA EM ACO INOX, PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZACAO DE ENDOSCOPIOS (OTICA), 460 X 50 X 80MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 136; VALOR UNITÁRIO: R\$ 885,0000; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 7; 520132 - ESCOVA, DE LIMPEZA PARA ENDOSCOPIO, CANAL DE ASPIRACAO, 230CM, 2 CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS DUAS EXTREMIDADES, LIMPEZA DO GASTROSCOPIO E COLONOSCOPIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; 977206 - ALCA, POLIPECTOMIA, ABERTURA 15MM +/-2MM, COMPRIMENTO 230 A 240CM, MANOPLA E CORPO EM TEFLON, CANAL DE TRABALHO 2,8MM, USO ENDOSCOPICO, TIPO OVAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 585; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,0000; MEDI GLOBE BRASIL LTDA: ITEM: 2; 824350 - ALCA, USO ENDOSCOPICO, FORMATO OVAL, MANOPLA E CORPO TEFLON, ABERTURA 25MM +/-2MM, MEDINDO 230 A 240CM, CANAL DE TRABALHO 2,8MM, POLIPECTOMIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,0000; ITEM: 5; 1309613 - ESCOVA, LIMPEZA PARA ENDOSCOPIOS, CANAL DE 2,2 A 2,8MM, 220 A 230CM, CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 235; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS: ITEM: 3; 653833 - ESCOVA, LIMPEZA, COLONO, 2 CERDAS MACIAS E RESISTENTES EM AMBAS EXTREMIDADES, INOX, AUTOCLAVAVEL, 2,2MM, 1,2MM A 3,0MM E HASTE COM 230 A 235CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0000; ITEM: 4; 653823 - ESCOVA, DE LIMPEZA COLONO, CERDAS MACIAS E RESISTENTES, UNICA EXTREMIDADE INOX, AUTOCLAVAVEL, 2,1 A 2,3MM DIAMETRO E HASTE DE 230 A 235CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 94; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000; ITEM: 6; 660479 - ESCOVA, LIMPEZA INSTRUMENTAL ENDOSCOPICO E EQUIPAMENTO, 3MM X 15CM, COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 8; 653674 - PINCA, PARA CORPO ESTRANHO, GASTRO, 2,3 MM, 160CM A 165CM, JACARE LONGA, DENTE DE RATO, ESTERIL, ESPIRAL ACO INOX, REVESTIDO EM TEFLON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232056; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33558

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA e BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231959 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.102253/2024-51 .Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(S) E ITEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM 6: 906136 - CATETER, SNARE, 4FR A 6FR, LACO DE 05 A 35MM, 110 A 130CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 268; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.580,0000. BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 1: 1565114 - FIO, CORDA GUIA 0,014", 150 A 180CM, PARA OCLUSAO TOTAL CRONICA, COM PESO ELEVADO NA PONTA, MAIOR QUE 9GF E PONTA AFILADA DE A 0,007 A 0,010", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 480,0000 ITEM 5: 1303243 - FIO, GUIA PARA ANGIOPLASTIA E ATRECTOMIA CORONARIA, NUCLEO DE ACIDO INOX 0,009", COMPRIMENTO 300CM, PONTA DE ,014" MOLA DE PLATINA, SUPORTE FLOPPY OU EXTRA SUPORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231959. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33586

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): FANEM LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230955 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.104107/2024 .Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(S) E ITEM(NS): FANEM LTDA: ITEM 4: 416903 - CAPACETE, MEDIO, HOOD, ACRILICO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 171; VALOR UNITÁRIO: R\$ 263,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1277936 - TRAQUEIA, SILICONE, CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISA INTERNAMENTE, NEONATAL, 120 - 150CM X 15MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,1000. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230955. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33588

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA – EPP e CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231104 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.103483/2024-37. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA – EPP: ITEM 7: 820450 - PINÇA, LOVE PARA DISCO INTERVERTEBRAL, RETA, 20CM +/-2CM X 10MM X 4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.109,5100. CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: 823985 - MICRO, TESOURA YASARGIL BAIONETA, 16,5CM +/-1CM, CURVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,5100. ITEM 3: 824028 - MICRO, TESOURA YASARGIL BAIONETA, 20CM +/-1CM, RETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 715,7800. ITEM 5: 824172 - PINÇA, MICRO DISSECCAO EM BIONETA YASARGIL, 18CM +/-1CM, PONTA DE 0,6MM, SEM DENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,8700. ITEM 6: 820460 - PINÇA, LOVE PARA DISCO INTERVERTEBRAL, RETA, 20CM +/-2CM X 10MM X 3MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,5700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231104. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202433284**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: E TAMUSSINO E CIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231294 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05131636/2023, Parecer NUP 24001.100046/2024-61. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM 2: 1070845 - CATETER, PARA INFUSAO DE TROMBOLITICO, COM FENDAS, PORTA DE INFUSAO, COMPRIMENTO 10CM - 40CM, COMPATIVEL COM SISTEMA 4FR - 6FR, COMPRIMENTO 100CM - 150CM, MARCAÇÃO RADIOPAÇA, ACOMPANHA OCLUSOR, USO NO FIO GUIA 0,035 - 0,0038" DE DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231294; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 519/2024**

PROCESSO Nº:24001.093259/2024-20 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML SIST APLIC + CARPUL 3ML (WEGOVY), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais; JUSTIFICATIVA: A ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) O medicamento supracitado, é indicado como um adjuvante a uma dieta hipocalórica e aumento da atividade física para controle de peso, incluindo perda e manutenção de peso. Considerando que o medicamento em questão não possui Ata de Registro de Preço vigente, e que atualmente está inserido no processo licitatório NUP 24001.085709/2024-19 que encontra-se em fase inicial, não havendo tempo hábil para aguardar a finalização do certame para realizar o cumprimento das ordens judiciais. VALOR GLOBAL: R\$ 8.808,00 (oito mil oitocentos e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; DISPENSA: 11/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 520/2024**

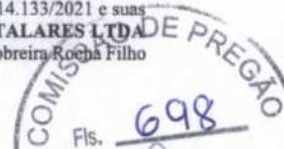
VALOR POR FONTE: FONTE 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 59.889,06; PROCESSO Nº: 24001.080844/2024-60 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de MÓDULO ALIMENTAR, PROTEÍNA (AVB), A BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, BAIXO TEOR DE LACTOSE E SÓDIO, UNIDADE 1.0 GRAMA (item 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que os Suplementos Nutricionais especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, trata-se de produto que não possui Ata de Registro de Preço vigente. E possuem Processo Licitatório em andamento de acordo com a Planilha Situacional do Trâmite Processual de Aquisição - Anexo II, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse item, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Suplementos Alimentares se destinam a complementar com macro e micronutrientes a dieta de um indivíduo, em casos onde sua ingestão, a partir da alimentação, seja insuficiente ou quando a dieta requerer suplementação. Os suplementos nutricionais orais têm enorme potencial de utilização, para prevenção ou tratamento de pacientes com algum grau ou em risco de desnutrição, hospitalizados, pré-hospitalizados ou em cuidados domiciliares. Considerando que o módulo de proteína é indicado para pacientes adultos e pediátricos com necessidades protéicas elevadas, como por exemplo, desnutrição protéica, infecção, sepse, pacientes queimados e com câncer. Considerando que atualmente possuímos pacientes cadastrados e que atualmente a quantidade para cumprir a demanda judicial é conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital, . 04. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar realização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses itens, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses itens, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de 12 (doze) meses, tempo previsto para abertura e realização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 59.889,06 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345658 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; DISPENSA: 11/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 133/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 480.000,00; PROCESSO Nº: 24001.021497/2024-33 / SUITE / SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para atender pacientes oriundos de demanda judicial, conforme Termo de Referência (fls. 60-73) JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse Kit implantável, torna-se indispensável e urgente a aquisição. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231439

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA e EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231439 – SESA. IV – ITEM(NS): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 2.605; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2700; VALOR TOTAL: R\$ 18.938,35; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8400; VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00; ITEM 9: QUANT.: 10.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4600; VALOR TOTAL: R\$ 70.737,00; ITEM 11: QUANT.: 5.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4600; VALOR TOTAL: R\$ 33.850,40; ITEM 14: QUANT.: 5.015; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4600; VALOR TOTAL: R\$ 32.396,90; ITEM 15: QUANT.: 1.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4600; VALOR TOTAL: R\$ 11.757,20; ITEM 16: QUANT.: 1.785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7200; VALOR TOTAL: R\$ 13.780,20; ITEM 18: QUANT.: 2.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4400; VALOR TOTAL: R\$ 6.222,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 2.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,3400; VALOR TOTAL: R\$ 16.074,60; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM 5: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4300; VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00; ITEM 6 QUANT.: 17.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3500; VALOR TOTAL: R\$ 41.407,00; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 9.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,6200; VALOR TOTAL: R\$ 62.360,40; DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 8: QUANT.: 17.570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8900; VALOR TOTAL: R\$ 50.777,30; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 10: QUANT.: 12.085; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2360; VALOR TOTAL: R\$ 27.022,06; ITEM 12: QUANT.: 3.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2360; VALOR TOTAL: R\$ 7.937,80; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM 17: QUANT.: 1.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5025; VALOR TOTAL: R\$ 73.154,75; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 19: QUANT.: 2.285; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,1400; VALOR TOTAL: R\$ 32.309,90; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 541.650,66. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231927

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231927 – SESA. IV – ITEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 11.400,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240107

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240107 – SESA. IV – ITEM(NS): DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2000; VALOR TOTAL: R\$ 50.220,00; ITEM 5: QUANT.: 41.562; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; VALOR TOTAL: R\$ 9.559,26; LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: QUANT.: 18.345; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2900; VALOR TOTAL: R\$ 133.735,05; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 6: QUANT.: 20.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6216; VALOR TOTAL: R\$ 32.918,48; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 226.432,79. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230941

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230941 – SESA. IV – ITEM(NS): MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.352,6200; VALOR TOTAL: R\$ 44.636,46; ITEM 16: QUANT.: 69; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,2400; VALOR TOTAL: R\$ 4.915,56; ITEM 30: QUANT.: 132; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,2000; VALOR TOTAL: R\$ 16.790,40; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.537,60; ITEM 6: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.537,60; ITEM 7: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.537,60; ITEM 25: QUANT.: 860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,3000; VALOR TOTAL: R\$ 25.198,00; ITEM 26: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,9000; VALOR TOTAL: R\$ 8.086,50; ITEM 29: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 126.439,72. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232063

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR" cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232063 – SESA. IV – ITEM(NS): CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 1.116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,1900; VALOR TOTAL: R\$ 53.780,84; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ITEM 2: QUANT.:476; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,3700; VALOR TOTAL: R\$ 27.784,12; ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 18.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,4800; VALOR TOTAL: R\$ 1.365.238,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.446.782,56. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240479**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de "MATERIAL ODONTOLÓGICO" cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240479 – SESA. IV – ITEM(NS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 2: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 3: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 4: QUANT.:497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 5: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 6: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 7: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 8: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 9: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 10: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 11: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 12: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ITEM 13: QUANT.:497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.759,20; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI: ITEM 8: QUANT.:497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,8000; VALOR TOTAL: R\$ 8.846,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 76.438,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240774

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR" cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240774 – SESA. IV – ITEM(NS): SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 3.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000; VALOR TOTAL: R\$ 98.020,00; ITEM 2: QUANT.: 10.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,0000; VALOR TOTAL: R\$ 275.400,00; ITEM 3: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,4800; VALOR TOTAL: R\$ 38.220,00; ITEM 4: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,4800; VALOR TOTAL: R\$ 38.220,00; ITEM 5: QUANT.: 10.210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,4800; VALOR TOTAL: R\$ 260.150,80; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: ITEM 6: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,9000; VALOR TOTAL: R\$ 33.210,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 743.220,80. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241159

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, BAYER S.A., EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BR MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de "MEDICAMENTOS" cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241159 – SESA. IV – ITEM(NS): MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.552,0100; VALOR TOTAL: R\$ 143.280,15; BAYER S.A.: ITEM 3: QUANT.: 1.890; VALOR UNITÁRIO: R\$ 196,6200; VALOR TOTAL: R\$ 371.611,80; ITEM 4: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 7: QUANT.: 6.975; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,3000; VALOR TOTAL: R\$ 155.542,50; BR MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5400; VALOR TOTAL: R\$ 1.458,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8400; VALOR TOTAL: R\$ 2.556,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: QUANT.: 33.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3500; VALOR TOTAL: R\$ 144.855,00; ITEM 11: QUANT.: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3500; VALOR TOTAL: R\$ 46.980,00; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 12: QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6300; VALOR TOTAL: R\$ 10.651,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 881.434,95. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº135/2024

PROCESSO: 24001.081123/2024-77

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentada no art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal 4.320/1964, bem como na Resolução nº 168/2021 – CIB/CE e Portaria nº 511/2010, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.453,63 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), junto à UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – HOSPITAL UNIMED, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de Setembro de 2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.055792/2024-93

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.407,15 (dois mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos), junto a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EPP, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, referente à compra de passagens aéreas em nome da servidora Úrsula de Sousa Caminha no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no período de 12 a 16 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Replicado por incorreção.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10883167/2021

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 16.710/2018 e a Portaria nº 2508/2024, de 31 de outubro de 2024, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 9.657,51 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente ao pagamento dos serviços de mão de obra especializada em AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do período de 27 e 28 de fevereiro / 2021, prestados no CIOPAER, SAMU / EUSEBIO, SAMU / CAUCAIA, SAMU / JUAZEIRO DO NORTE e SAMU / MARACANAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Luciano Barreto Quental
ORDENADOR DE DESPESA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 08675856/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 9.162,55 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, referente a repactuação do período de Janeiro à 18 de Maio / 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 480/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do HEMOCE/JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.050803/2023-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, Farmacêutica, matrícula nº 19525009, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 1.689,60 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Governo do Estado da Bahia – Secretaria da Saúde - SESAB, inscrita no CNPJ nº 13.937.131/0001-41, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.002012/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, Farmacêutica, matrícula nº 19525009, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 2.534,40 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), junto ao Governo do Estado da Bahia – Secretaria da Saúde - SESAB, inscrita no CNPJ nº 13.937.131/0001-41, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº3275/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052445/2023-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3275/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA GRANGEIRO	POLICIAL MILITAR	308.829-8-9	1 PISTOLA CAL.40;	896,00	448,00
JAIR RANNERY ARAUJO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	309.091-3-5	12 MUNIÇÕES CAL.40		448,00
					R\$ 896,00

POLICIAIS = 2
VALOR GERAL = R\$ 896,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
MUNIÇÕES = 12
PISTOLA = 1

PORTARIA Nº4503/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027945/2023-11, RESOLVE conceder **premição pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4503/2024 - GS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	101.171-1-9	1 PISTOLA CAL.40, 11 MUNIÇÕES CAL.40	888,00	296,00
LICIO WHERBSON BAIA DE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	305.538-1-8			296,00
NATANAEAL ALMEIDA MIRANDA DOS ANJOS	POLICIAL MILITAR	308.978-1-1			296,00
					R\$ 888,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 888,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 11



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 57/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1357788000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ - ETICE** – CNPJ Nº 03.773.788/0001-67; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COM ACESSO À INTERNET, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação 2024.0042 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.011289/2024-11; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 57/2024 - SSPDS (SACC 1356073) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009032019 / PF 1000010042024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.183.196.20.672.01.339140.1.5009100000.0 - R\$ 122.880,00; 10100001.06.183.196.20672.02.339140.1.5009100000.0 - R\$ 7.680,00; 10100001.06.183.196.20672.03.339140.1.5009100000.0 - R\$ 215.640,00; 10100001.06.183.196.20672.04.339140.1.5009100000.0 - R\$ 8.280,00; 10100001.06.183.196.20672.05.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.480,00; 10100001.06.183.196.20672.06.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.480,00; 10100001.06.183.196.20672.07.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.600,00; 10100001.06.183.196.20672.08.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.480,00; 10100001.06.183.196.20672.09.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.600,00; 10100001.06.183.196.20672.10.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.600,00; 10100001.06.183.196.20672.11.339140.1.5009100000.0 - R\$ 51.540,00; 10100001.06.183.196.20672.12.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.480,00; 10100001.06.183.196.20672.13.339140.1.5009100000.0 - R\$ 9.480,00; 10100001.06.183.196.20672.14.339140.1.5009100000.0 - R\$ 8.280,00; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Márcio Adriano Castro Lima – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de dezembro de 2024.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº013/2024

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUÍTE nº NUP: 10001.016191/2024-51; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBR9B21 – Número Chassi: 9BRBC3F37R8278470; quantidade 01; tombamento: 156339; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Marcos Antônio da Silva Lima.**

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1534/2024 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.015798/2024-28 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA FERNANDES**, Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível II, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 30124324, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 11 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1579/2024 – PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.017022/2024-42, que policiais civis envolvidos efetivamente na instalação da ferramenta MEU CELULAR, bem como integrantes que ainda estão trabalhando no referido programa, sendo referência de excelência no desempenho de suas atividades de atendimento ao público, investigação e recuperação de aparelhos celulares; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1579/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	George Ribeiro Monteiro de Almeida	198.415-1-0
02	Alecu Henrique Teixeira Viana	300.544-1-5
03	Raimundo Rocha de Andrade Júnior	133.856-1-0
04	José de Anchieta Fernandes Vilela	301.196-2-2
05	Ádila Taynah de Araújo	301.213-6-8
06	Cintya Maria de Moura Sousa Araújo	404.706-1-1
07	Yaskara Cirino de Queiroz	300.979-1-2
08	Shirley Kelly Cavalcante da Silva	300.950-1-4
09	José Francinaldo Pontes	300.512-1-1
10	Saulo Augusto de Barros Coelho	405.121-1-X
11	Antônio Eudo de Moura Almeida	301.011-1-1
12	Carla Priscila Barbosa de Oliveira Carneiro	300.892-1-9
13	Allef Ferreira da Silva	300.003-8-2
14	Ana Lúcia de Sá Albuquerque	133.982-1-6
15	Ana Luzia Moraes de Lima	300.101-7-5
16	Carlos Monteiro Gondim	300.090-8-8
17	Cybelle Oliveira Nocrato Castelo Branco Mourão	300.092-7-4
18	Francisca Renata Santos Castro	300.097-9-7
19	Francisco Paulo Nogueira de Sousa	300.093-7-1
20	Gerhilde Pinto Mendonça	300.097-8-9
21	Isabel Cristina Vieira	300.097-5-4
22	Janaina Valdivino de Matos	300.109-0-6
23	Paulo Macedo Cruz Neto	405.068-1-0
24	Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo	405.099-1-7
25	Antônia Régia Primo de Araújo	300.104-1-8
26	Jarbas Rodrigues de Santana	301.237-2-7



PORTARIA Nº1582/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.032666/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MARCELO SILVERIO DE CASTRO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.048-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº1583/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.032666/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **GEORGE CHAVES PEREIRA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.766-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº1584/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.033274/2024-19 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **ZILMA FERREIRA DE CASTRO**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 022.571-1-4, ocorrido em 19 de outubro de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Comarca, datada de 21 de outubro de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 e/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 10051.012537/2024-56

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua Prof. Guilhon s/n - Aeroporto, Fortaleza - Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna Sr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, notifica a Empresa **DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.751.671/0001-58, estabelecida na Rua Manoel de Abreu nº 200, casa 1, sala 3, - Jardim Paulista, Guarulhos - SP, Cep: 07.083-160, concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº 006/2024, cujo relatório final do processo sugere aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inc. I, sugere aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no



art. 87, inc. I, legais e das normas regulamentares constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 20220042/SEPLAG, conforme Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada, no Departamento Administrativo e Financeiro da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua Prof. Guilhon s/n - 5º andar - Aeroporto - Fortaleza - Ceará, com vista acessível para obtenção de cópias do processo nº 10051.012537/2024-56. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EDITAL - Nº056/2024 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01 - SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da Lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 - GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de Decisão Judicial nº 0229156-38.2022.8.06.0001, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 11, do edital nº 01 - Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATO CONVOCADO PARA O EXAME DE SAÚDE, CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
Henzo Vasconcelos Arruda	139022664	0229156-38.2022.8.06.0001	AFTO

Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto - CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1182443/2021 - IG 1358558000

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento III ao Contrato nº 1182443/2021, de Uso do Sistema de Distribuição - Estrutura Tarifária Verde (Contrato Enel CUSD/CCER 144/2021); II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.047.251/0001-70; IV - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2024; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 118.814,34 (cento e dezoito mil, oitocentos e catorze reais e trinta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Inalterada; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 08 de dezembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra Eloá da Silveira Santander, contratada.

Jorge Costa de Araújo - CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1335325/2024 - IG 1358458

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1335325/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE) CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70; IV - ENDEREÇO: QUADRAS 05, 07 E 07 A - DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALÃO (DIMIC), ROD. BR-050 KM 283, CATALÃO/GO, CEP 75709-901, Fone: (11) 3214-4550/98167-5341; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: Majorar o valor do contrato nº1335325/2024 em 20% (vinte por cento) que corresponde a R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) passando o valor global de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para o valor de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de 02 (duas) caminhonete 4X4 caracterizada tendo vigência a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 11 de dezembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Representante da contratada.

Jorge Costa de Araújo - CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1336787/2024 - IG 1357921000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1336787/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE) CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.275.792/0001; IV - ENDEREÇO: Avenida Goias, 1805 - Bairro: Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, CEP: 31.230-000, Fone: (11) 3423-8104/996351609; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: Majorar o valor do contrato nº1336787/2024 em aproximadamente 11,11% (onze vírgula onze por cento), que corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de 01 (um) veículo, tendo vigência a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 11 de dezembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Fernanda Daniel Ribeiro, Representante da contratada.

Jorge Costa de Araújo - CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº495/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 - Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSÉ JAIRO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 041.092-1-X, o valor total de R\$ 10.222,13 (Dez mil duzentos e vinte e dois reais e treze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057114/2024-46, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº496/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDMILSON SIQUEIRA BRAZ**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.382-1-5, o valor total de R\$ 2.695,91 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057141/2024-19, referente à diferença salarial, do período de 10/11/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.506.9100000.3-1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº497/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO WILSON DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.764-1-3, o valor total de R\$ 15.151,34 (Quinze mil cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057161/2024-90, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.509.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº037/2024 – CMDO/CMCB O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Natal-RN, em objeto de serviço, durante os dias 30 de novembro a 01 de dezembro de 2024, com a finalidade de acompanhar os(as) alunos(as) do CMCB, para participarem das Provas Objetivas da Escola de Especialistas da Aeronáutica – EEAR 2024/2025.2, que ocorrerá na supracitada cidade, no dia 01 de dezembro de 2024, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP – 13 de PLACAS PMX – 7840), concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, Inciso I, art. 4º § 2º, Inciso II, art. 12º, § 1º, art. 14, art.15, art. 16º, art. 19º, art. 21, art. 22º, art. 24º, art. 25º, art. 27º, art. 28º, parágrafo único e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (16336). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM
COMANDANTE-DIRETOR DO CMCB
MAT. 110513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2024 – CMDO/CMCB – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES – MATRÍCULA Nº 104.307-1-2	2º TEN QOABM	II	30/11 a 01/12/2024	FORTALEZA/CE – NATAL/RN – FORTALEZA/CE	1.1/2 - (Uma diária e meia)	R\$ 354,84	35%	R\$ 718,55
FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU – MATRÍCULA Nº 109.684-1-0	2º TEN QOABM	II	30/11 a 01/12/2024	FORTALEZA/CE – NATAL/RN – FORTALEZA/CE	1.1/2 - (Uma diária e meia)	R\$ 354,84	35%	R\$ 718,55
ADRIANO SANTO MATOS DA FONSECA – MATRÍCULA Nº 106734-1-0	ST QPBM	II	30/11 a 01/12/2024	FORTALEZA/CE – NATAL/RN – FORTALEZA/CE	1.1/2 - (Uma diária e meia)	R\$ 354,84	35%	R\$ 718,55
ANTÔNIO RENATO DAMASCENO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 109.632-1-4	ST QPBM	II	30/11 a 01/12/2024	FORTALEZA/CE – NATAL/RN – FORTALEZA/CE	1.1/2 - (Uma diária e meia)	R\$ 354,84	35%	R\$ 718,55
FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 113.735-1-8	ST QPBM	II	30/11 a 01/12/2024	FORTALEZA/CE – NATAL/RN – FORTALEZA/CE	1.1/2 - (Uma diária e meia)	R\$ 354,84	35%	R\$ 718,55
MARIO SERGIO BARROSO MOTA BARROS – MATRÍCULA Nº 113.936-1-6	ST QPBM	II	30/11 a 01/12/2024	FORTALEZA/CE – NATAL/RN – FORTALEZA/CE	1.1/2 - (Uma diária e meia)	R\$ 354,84	35%	R\$ 718,55
LIAMARA SILVA LOPES – MATRÍCULA Nº 300.417-4-7	SD QPBM	II	30/11 a 01/12/2024	FORTALEZA/CE – NATAL/RN – FORTALEZA/CE	1.1/2 - (Uma diária e meia)	R\$ 354,84	35%	R\$ 718,55

PORTARIA Nº053/2024 – CEFIN/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	%	QUANT	TOTAL
ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/11/2024 a 16/11/2024	65,72		7	460,04
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/11/2024 a 16/11/2024	65,72		7	460,04
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/11/2024 a 16/11/2024	65,72		7	460,04
MATHEUS DE OLIVEIRA STEINEL	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/11/2024 a 16/11/2024	65,72		7	460,04
WANDERSON RODRIGUES BÉSERRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/11/2024 a 16/11/2024	65,72		7	460,04
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA	20/11/2024 a 21/11/2024	65,72	35%	2	177,44
TOTAL								2.477,64



PORTARIA Nº705/2024 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** com destino à João Pessoa-PB, no período de 15 a 18/12/2024, com a finalidade de explorar inovações na gestão e operações de Bombeiros e Defesa Civil, promovendo intercâmbio de conhecimentos, com destaque para modelos do CBMPB e cursos EAD, **CONCEDENDO-LHES** (3) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, de acordo com o disposto no §1º do Art. 2º, Art. 4º, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, ao(s) 11 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2024 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO OUFUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Francisco Gledson Barbosa RodriguesMF: 105.576-1-5	TCEL QOBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Danillo Cidreira Dos Santos De AlmeidaMF: 300.335-1-5	CAP QOBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Adésio Anastácio Da SilvaMF: 100.939-1-0	CAP QOABM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Luis Pereira De PaivaMF: 104.894-1-0	2º TENQOABM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Flávio Brito Do NascimentoMF: 104.307-1-2	2º TENQOABM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Francisco Gleuber Lima SalesMF: 104.307-1-2	2º TENQOABM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Adeirton Ferreira CavalcanteMF: 113.810-1-4	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Alexandre Da Silva LimaMF: 113.846-1-7113.846-1-7	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Alexandre De Oliveira LimaMF: 113.845-1-X	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Antonio Carlos Martins GomesMF: 104.388-1-0	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Antonio Clecio Teixeira EloyMF: 109.960-1-5	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Antonio Jair Alberto De AlcantaraMF: 106.718-1-7	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Antonio Reginaldo Pinto De CastroMF: 108.875-1-8	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Antônio Tarquísio SoaresMF: 113.790-1-X	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Carlos Alberto Ribeiro Gomes JuniorMF: 104.380-1-2	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Cristiano Magalhães FeitosaMF: 104.356-1-7	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Enivaldo De Paula SilvaMF: 104.400-1-7	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Francisco Amaro Geraldo CarmeloMF: 104.323-1-6	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Francisco Elder Rufino De OliveiraMF: 106.520-1-4	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Francisco Haroldo Lima FilhoMF: 100.936-1-9	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Francivaldo Mota MonteMF: 108.990-1-X	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Jairdson Fernandes BatistaMF: 113.913-1-1	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
João Davi Liberato Da SilvaMF: 113.712-1-3	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
José Adalberto Cabral De MouraMF: 104.298-1-1	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
José Ailton Ferreira LeiteMF: 104.278-1-9	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
José Do Nascimento LimaMF: 104.271-1-8	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
José Raimundo BarrosMF: 113.858-1-8	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
José Valter Do Nascimento JuniorMF: 104.362-1-4	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Luiz Cláudio Oliveira Do NascimentoMF: 100.902-1-1	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJOÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62



NOME	CARGO OUFUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)				
Marcio Lemos Dos SantosMF: 113.875-1-9	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Marcondes Silva LimaMF: 113.887-1-X	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Miguel Martins Coelho JuniorMF: 104.321-1-6	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Milton César Moreira De MeloMF: 109.035-1-3	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Noltevir Martins LopesMF: 104.321-1-1	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Paulo César De Almeida SilvaMF: 109.041-1-0	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Sidney Nunes SousaMF: 113.903-1-5	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62
Vandeci De Oliveira DiasMF: 113.868-1-4	ST QPBM	II	18 a 18 de dezembro de 2024	FORTALEZA/ CEJÃO PESSOA/ PBFORTALEZA/CE	3 e 1/2	R\$ 354,84	35%	R\$ 1.241,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,62

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, ao(s) 11 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PORTARIA Nº706/2024 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 09 de Dezembro de 2024, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 232 de 09 de Dezembro de 2024. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar abaixo relacionado deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	ROGÉRIO DE MENEZES	104.420-1-X

Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PORTARIA Nº707/2024 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 10 de Dezembro de 2024, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 233 de 10 de Dezembro de 2024. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar abaixo relacionado deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	JOSÉ CISNANDO D OLIVEIRA BRITO	109.017-1-5

Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PORTARIA Nº708/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 3º, do art. 172, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **AGREGAR** no seu respectivo Quadro, o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, em virtude do mesmo ter sido julgado incapaz para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com proventos proporcionais, conforme dados do laudo pericial da Diretoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, datado de 09/12/2024, de acordo com o art. 172, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 13.729, de 11/01/2006. Devendo o militar agendar revisão de reforma junto à perícia médica a cada dois anos, para que seja comprovada a persistência da incapacidade, sob pena de suspensão dos vencimentos.

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	NUP	MOTIVO	A CONTAR
3º SARGENTO BM	IDERLAN MEDEIROS DE BRITO ALVES	202529-1-X	10021.009096/2024-62	REFORMA POR INVALIDEZ	01/11/2024

Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0142, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou o extrato de aditivo ao contrato nº 160/2022, referente a: serviços de fornecimento de energia elétrica para manter o funcionamento da Perícia Forense do Estado do Ceará. **Onde se lê:** I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; (...) X – DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir da data da sua assinatura até 01/05/2025; **Leia-se:** I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; (...) X – DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir de 01/05/2024 até 30/04/2025, com ressalvas à unidade 9006741 cujo prazo de encerramento contratual se dará excepcionalmente na data de 31 de outubro de 2024, considerando a carta denúncia enviada em 06/09/2023 pela Secretaria da Infraestrutura, que atua pelos interesses da CONTRATANTE, obedecendo à cláusula 3ª do presente contrato.

Antônio David Ramos de Pinho
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG, RESPONDENDO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1608/2024 NUP 10041.006060/2024-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE - TURMA I/2024 - REFERENTE AO MÊS

DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP Nº10041.006060/2024-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1608/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE - TURMA I/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE - TURMA I/2024... GRUPO - I	12.5	02/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 1.351,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12.5

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.351,38

*** **

PORTARIA Nº1609/2024 NUP 10041.006089/2024-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO OPERADOR AEROTÁTICO – 2024, GRUPO I, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006089/2024-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1609/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO OPERADOR AEROTÁTICO - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO OPERADOR AEROTÁTICO - 2024... GRUPO - I	40	01/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 3.088,80
SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO	11004512	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO OPERADOR AEROTÁTICO - 2024... GRUPO - I	40	01/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 3.088,80
JOSÉ LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS	30200217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	12	06/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 741,36
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	04/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 772,20
CARLOS EDUARDO MOREIRA	13507910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO VEICULAR	16	09/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 1.235,52
ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	30107810	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARTEFATOS EXPLOSIVOS	8	02/11/2024 a 02/11/2024	R\$ 494,24
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	10898919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA.	8	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 617,76
JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	30056310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARTEFATOS EXPLOSIVOS	8	02/11/2024 a 02/11/2024	R\$ 494,24
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA.	8	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 617,76
EDER FIRMEZA BRUNO	13591911	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	12	06/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 741,36
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	30015711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE POLICIAMENTO AÉREO, FRASEOLOGIA E MANOBRAS DE SOLO	20	02/11/2024 a 05/11/2024	R\$ 1.235,60
RENANN COSTA LEITE	30656717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 2.162,16
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SALVAMENTO VEICULAR	16	09/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 1.235,52
MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	10903416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.729,84
LIWENILTON SILVA LIMA	30031415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.729,84
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM AERONAVES	24	07/11/2024 a 09/11/2024	R\$ 1.482,72
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM AERONAVES	24	07/11/2024 a 09/11/2024	R\$ 1.482,72
ELANIO MARLON BOMFIN DE SOUZA	20259914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.729,84
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	10878012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE POLICIAMENTO AÉREO, FRASEOLOGIA E MANOBRAS DE SOLO	20	02/11/2024 a 05/11/2024	R\$ 1.235,60
WARNER CAMPOS	133.726-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	04/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 772,20
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	303.337-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.729,84
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM AERONAVES	24	07/11/2024 a 09/11/2024	R\$ 1.853,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 440

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.271,20

*** **

PORTARIA Nº1610/2024 NUP 10041.005922/2024-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - 2024 – GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005922/2024-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1610/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	300423-6-0	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS I	24	21/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 741,36

*** **

PORTARIA Nº 1620/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.005546/2024-18 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 114/2024, através do NUP 10041.005237/2024-30, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2024 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 16 (dezesseis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA I - (PERÍODO 19/11/2024 A 22/11/2024). Local: Fortaleza Período: 19/11/2024 a 22/11/2024) Carga-Horária: 48h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20241118130559	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ
2	20241118122840	BARBARA MEDEIROS DE AQUINO
3	20241118123953	BRUNO DE SOUSA AMORIM
4	20241118124451	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO
5	20241118131036	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA
6	20241118130847	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA
7	20241118125539	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO
8	20241118131210	ELISANDRO FARIAS CUNHA
9	20241118122628	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA
10	20241118123552	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS
11	20241118123042	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES
12	20241118123604	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA
13	20241118124509	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBREIRA
14	20241118123941	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA
15	20241118124034	LEYLA CARLA DOS REIS COSTA
16	20241118121703	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA



Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº 1621/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.005460/2024-87 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 108/2024 - COEN/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.005178/2024-08, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 13 (treze) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, abaixo indicados no CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERÍCIA CRIMINAL – 2024 - (PERÍODO 18/11/2024 A 22/11/2024). Local: Fortaleza Período: 18/11/2024 A 22/11/2024 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20241119102243	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA
02	20241113161241	CALIL NUNES SOUZA
03	20241113164156	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO
04	20241118102837	DANILO JORGÉ EVANGELISTA CUNHA
05	20241113180426	DENILSON RODRIGO BATISTA
06	20241118080132	ENIO RODRIGUES VIANA
07	20241119145817	FARNÉSIO VIEIRA DA SILVA DINIZ
08	20150102200948	FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE
09	20241118103542	JONAS PINHEIRO DA SILVA
10	20241113210904	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA
11	20241113164618	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA
12	20241114122423	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI
13	20241114201852	SAMIR COUTINHO COSTA

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº 1623/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.005630/2024-23 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 118/2024, através do NUP 10041.005392/2024-56,



bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2024 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 19 (dezenove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2024. (PERÍODO 25/11/2024 A 29/11/2024). Local: Fortaleza Período: 25/11/2024 a 29/11/2024 Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20241126144936	ANA CLAUDIA DE LIMA LEITAO
2	20241125222243	BRENDA PONTINELE ALVES
3	20241126144816	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
4	20241126081812	DAVID QUEIROZ DE FREITAS
5	20241126191043	FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR
6	20241125075125	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
7	20241124230549	JORGE LUIZ SILVA ARAUJO
8	20241126094506	JUSCELITA ALVES RODRIGUES
9	20241125184649	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA
10	20241126203929	NATALIA MARTINS FALCAO GOUVELA
11	20241126121208	PAULA ARAGAO LIMA
12	20241123091146	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA
13	20241126150012	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA
14	20241125173958	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA
15	20241125221529	SERGIO MAXIMIANO CARNEIRO
16	20241126145248	TERCIA BEZERRA ANDRADE
17	20241126120603	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA
18	20241126123235	THYAGO RIOS SOLON
19	20241125190332	YURI ROMEIRO GUEDES



Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº1624/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.005717/2024-09 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF/2024 - (PERÍODO 02/09/2024 A 31/10/2024) Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004035/2024-71, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005716/2024-56, além do processamento das informações contidas no Relatório de final, encaminhada através do NUP Nº 10041.005717/2024-09, bem como, à Comunicação Interna Nº 001144/2024/AESP/CE/CEMI, de 28 de novembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF/2024 - (PERÍODO 02/09/2024 A 31/10/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240902203331	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	9,670	1ª
20240902201634	JOÃO PAULO CUNHA MARTINS	9,530	2ª
20240902211723	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	9,290	3ª
20240902203750	FRANCISCO COELHO	9,280	4ª
20240902204109	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	9,230	5ª
20240902203131	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	9,060	6ª
20240902202322	RENE MARINHO DE ASSIS	9,010	7ª
20240902203412	THIAGO MARQUES DA SILVA	8,970	8ª

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº1922/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.005720/2024-14 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CBCIU - (PERÍODO 11/11/2024 A 21/11/2024) Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005534/2024-85, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005719/2024-90, além do processamento das informações contidas no Relatório de final, encaminhada através do NUP Nº 10041.005720/2024-14, bem como, à Comunicação Interna Nº 001146/2024/AESP/CE/CEMI, de 28 de novembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CBCIU - (PERÍODO 11/11/2024 A 21/11/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241111151540	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUÁRIO	9,800	1ª
20241111153824	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	9,740	2ª
20241111152532	ALUISSO JONATAS DE SOUZA FILHO	9,700	3ª
20241111140928	JOSSON SILVA NASCIMENTO	9,600	4ª
20241111141208	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	9,600	5ª
20241111170346	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	9,600	6ª
20241111153458	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	9,520	7ª
20241111152958	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	9,200	8ª
20241111165533	MARCELO HEM PEREIRA	9,160	9ª
20241111141741	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	9,120	10ª
20241111144850	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	9,080	11ª
20241111154235	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS	9,060	12ª
20241111165146	ULISSES JOSE MORAES BEZERRA	9,040	13ª
20241111154133	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	8,560	14ª
20241111164855	HELTON JHONS NOBRE OTONI	8,500	15ª
20241111154622	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	8,200	16ª
20241112091425	JUCIMAR DO NASCIMENTO BARRETO	7,980	17ª
20241111145515	REGINALDO DA SILVA	7,960	18ª
20241111150045	PAULO GONCALVES DE ARAUJO	7,820	19ª

Obs.: Critérios de desempate, conforme art. 53, § 3º da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE. Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **





Gracyele Nogueira <gracyelenogueira@palima.adv.br>

Fw: Preços - condições para pregao

1 mensagem

CONTECNICA CARIRI <contecnicacariri@hotmail.com>
Para: Gracyele Nogueira <gracyelenogueira@palima.adv.br>

17 de março de 2025 às 17:06

Obter o Outlook para iOS

De: comercial oestado <comercial@oestadoce.com.br>
Enviado: Monday, March 10, 2025 5:13:00 PM
Para: CONTECNICA CARIRI <contecnicacariri@hotmail.com>
Assunto: Re: Preços - condições para pregao



Prezada Gracyele,

Entendo a importância de condições atrativas para o pregão de amanhã. Aguardamos o contato do setor comercial com a proposta de desconto solicitada. Assim que tivermos essa informação, poderemos avaliar a viabilidade e dar um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,
Renata Olimpio

Em seg., 10 de mar. de 2025 às 17:09, CONTECNICA CARIRI <contecnicacariri@hotmail.com> escreveu:
Na data de 11/03 iremos participar de um pregão onde a disputa será bem acirrada e o município está publicando no Jornal o Povo. Venho solicitar condições especiais para fecharmos o contrato em condições no mínimo atrativas e para real disputa que nos proporcione condições de vencer e trazer novos contratos fortalecendo nossa parceria!
Aguardo proposta de preços atrativos e concorrenciais para caso fecharmos o contrato as publicações sejam direcionadas para o jornal O Estado.

Atenciosamente

Gracyele Siqueira
85 98185-0172

Obter o Outlook para iOS

Favor confirmar recebimento do e-mail.
Jornal O Estado - Fortaleza Ceará
(85) 3454-1034
www.oestadoce.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
7916

Data e Hora da Emissão	20/01/2025 15:59:35	Competência	01/2025	Código de Verificação	989265582
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA				
Nome Fantasia	JORNAL O ESTADO				
CPF/CNPJ	07.038.870/0001-07	Insc Municipal	0001731-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R BAR DE ARACATI,1320 - ALDEOTA CEP:60.115-081				
Complemento	****	Telefone	(85)3454-1034	E-mail	oestadosoraya@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI				
CPF/CNPJ	29.043.990/0001-27	Inscrição Municipal		Município	JUAZEIRO DO NORTE - CE
Endereço e CEP	RUA CALUTO DA PAIXÃO CEARENSE, 135 - TRIANGULO CEP: 63.041-162				
Complemento		Telefone	(00)0000-00000	E-mail	contecnicacariri@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PUBLICAÇÃO VEICULADA NOS DIAS:03,04,12,20,23 e 24/12/2024.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS:R\$184,68(17,42%)
Segue dados bancários para pagamento:
Banco: 237 – Banco Bradesco S/A
Agencia: 0682 – Av. Santos Dumont
Conta: 15790-2 – Rede Independente de jornais do Nordeste Ltda
CNPJ: 07.038.870/0001-07.



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.02 / 582210101 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.060,20	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.060,20
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	1.060,20
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.060,20	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	53,01
		2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

< 282



Renata Olimpio - Jornal O Esta...



a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os **seg., 10 de mar.** conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. **Saiba mais**



Renata Olimpio - Jornal O Estado está na sua lista de contatos



0:05

17:11

Tá bem 17:13 ✓✓

Qual o nome da Prefeitura? 17:42

Acarau 17:42 ✓✓

terça-feira

Bom dia 07:37 ✓✓

Estou aguardando 07:37 ✓✓

Bom dia 08:01

Achei que a Soraya já tinha lhe passado o valor 08:01

Vou falar com ela agora 08:01

Ela me passou o valor a R\$18 somente pra essa PM de Acaraú 08:24

Boa sorte! 🙏 08:24





Renata Olimpio - Jornal O Estado

Renata Olimpio

celular

+55 85 99631-9807



**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E
ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
11.439.609/0001-88**



PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Acaraú / CE
Número do processo: 00007.20250107/0001-86
Número da contratação: 1302.01/2025-SRP
Unidade gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da abertura: 12/03/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF: 11.439.609/0001-88
Endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, SALA 601, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-079
Telefone: (85) 3224-5915 / (85) 9739-0077
E-mail: atendimentoescrita@gmail.com

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01

1 - JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1.º CADERNO

Especificação: JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1.º CADERNO
Quantidade: 1900,0
Valor unitário: R\$ 42,50
Fabricante/Marca: SERVIÇO / CONFORME EDITAL
Valor de referência: R\$ 53,00
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 80.750,00
Modelo: --

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO- DOE

Especificação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO- DOE
Quantidade: 1850,0
Valor unitário: R\$ 130,00
Fabricante/Marca: SERVIÇO / CONFORME EDITAL
Valor de referência: R\$ 143,79
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 240.500,00
Modelo: --

3 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- DOU

Especificação: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- DOU
Quantidade: 1800,0
Unidade: Unidade

Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, SALA 601, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-079.

**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E
ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
11.439.609/0001-88**



Valor unitário: R\$ 85,40

Valor total: R\$ 153.720,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO / CONFORME EDITAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 111,60

Valor total - LOTE 01: R\$ 474.970,00 - (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 474.970,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 12 de Março de 2025 às 16:23

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AURINEIDE SANTIAGO

E-mail: asantiago@escritapp.com.br

CPF/MF: 379.790.433-91

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF: 11.439.609/0001-88

Assinado de forma digital por AURINEIDE
VIEIRA SANTIAGO:37979043391
Dados: 2025.03.12 16:25:20 -03'00'

REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA

Relatório de Publicidades Impressas

RUA BARAO DE ARACATI, 1320
FORTALEZA - CE

>>>> FILTROS SELECIONADOS <<<<<

Dt. edição: 01/12/2024 a 31/12/2024

Cancelado: Não

Cliente: 9894 - CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI

Considerar desconto do contrato

Cor: Ambos

Modelo: Normal

Movto cancelado: Ambos

Opções: Considerar desconto do contrato

Orçamento: Não

Veículo: 1 - JORNAL O ESTADO - IMPRESSO

Agrupamento:

Ordenação: Cliente



Edição	Edição	C. CII.	Cliente	Seção	Tamanho	T. Pg.	Cor	Pg	Qt	Anúncio	Contrato	VI. Anún.	Ag%	VI. Liq.
24995	03/12/2024	9894	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	P.EDITAL (INDETERMIN	2 col x 4,4 cm	8,8	P/B		1	161432		167,20	0,00	167,20
24996	04/12/2024	9894	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	P.EDITAL (INDETERMIN	2 col x 5,9 cm	11,8	P/B		1	161484		224,20	0,00	224,20
25002	12/12/2024	9894	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	P.EDITAL (INDETERMIN	2 col x 4,2 cm	8,4	P/B		1	161713		159,60	0,00	159,60
25008	20/12/2024	9894	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	P.EDITAL (INDETERMIN	2 col x 2,8 cm	5,6	P/B		1	161910		106,40	0,00	106,40
25008	20/12/2024	9894	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	P.EDITAL (INDETERMIN	2 col x 2,8 cm	5,6	P/B		1	161911		106,40	0,00	106,40
25009	23/12/2024	9894	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	P.EDITAL (INDETERMIN	2 col x 3,9 cm	7,8	P/B		1	161943		148,20	0,00	148,20
25010	24/12/2024	9894	CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	P.EDITAL (INDETERMIN	2 col x 3,9 cm	7,8	P/B		1	161980		148,20	0,00	148,20
Totais Gerais:					7	55,8		7				1.060,20		1.060,20